

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720240731000546

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de materiais de lavanderia e limpeza pesada é essencial para atender as necessidades do Hospital João Leopoldo Pinheiro Landim da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE. A higiene hospitalar é uma questão crítica e demanda produtos de alta qualidade para garantir a segurança dos pacientes, visitantes e funcionários. Material inadequado ou insuficiente pode comprometer a qualidade do serviço prestado, aumentar o risco de infecções hospitalares e afetar negativamente a saúde da população.

O Hospital Municipal de Milhã apresenta um fluxo constante e intenso de pacientes, o que exige uma rotina rigorosa de limpeza e higienização de suas instalações. Tal demanda é indispensável para manter um ambiente seguro e saudável, minimizando o risco de infecção e contaminação cruzada. Além disso, a lavanderia hospitalar necessita de produtos específicos que suportem a limpeza aprofundada de roupas, lençóis e outros itens têxteis utilizados no hospital.

Os materiais de lavanderia e limpeza pesada incluem detergentes, desinfetantes, sanitizantes, alvejantes, entre outros produtos necessários para a higienização das áreas sensíveis e de alto tráfego, como salas de parto, sala de estabilização, quartos de pacientes, banheiros e áreas comuns. A contratação desses materiais é, portanto, vital para assegurar que os protocolos de limpeza sejam estritamente seguidos, contribuindo para a prevenção de infecções hospitalares e a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população.

A aquisição desses materiais através de um sistema de registro de preços permitirá uma gestão mais eficaz e adaptável às necessidades do hospital, garantindo que a disponibilidade de produtos esteja sempre alinhada à demanda, sem a necessidade de interrupções para novos processos licitatórios a cada compra.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude - FMS	ARTUR ALMEIDA BEZERRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades do Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE. Tal descrição deve prever critérios e práticas de



sustentabilidade, observando as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, são elencados os requisitos gerais da contratação, bem como os requisitos legais e de sustentabilidade.

Requisitos Gerais

- **Qualidade:** Todos os produtos devem ser de qualidade comprovada, atendendo aos padrões de desempenho estabelecidos no mercado.
- **Compatibilidade:** Os materiais devem ser compatíveis com os equipamentos e sistemas de lavagem e limpeza existentes no hospital.
- **Segurança:** Os produtos químicos devem apresentar informações claras sobre manuseio seguro, riscos à saúde e ao meio ambiente, e procedimentos em caso de acidentes.
- **Eficiência:** Materiais de limpeza devem ser altamente eficientes na remoção de sujeiras, manchas e desinfecção, adequados ao ambiente hospitalar.
- **Prazos de Validade:** Todos os materiais devem ter prazos de validade amplamente especificados, garantindo sua efetividade e segurança durante o uso.

Requisitos Legais

- **Certificações:** Produtos devem ter certificações de qualidade emitidas por órgãos competentes, tais como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).
- **Regulamentação:** Atender à legislação vigente referente ao uso, manuseio e descarte de produtos químicos para lavanderia e limpeza pesada.
- **Nomenclatura:** Os produtos devem estar devidamente rotulados e embalados conforme as normas regulamentadoras pertinentes.

Requisitos de Sustentabilidade

- **Biodegradabilidade:** Priorizar produtos biodegradáveis, que minimizem o impacto ambiental, sempre que possível.
- **Resíduos:** Implementação de práticas adequadas de descarte de resíduos e produtos químicos.
- **EPIs:** Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) para evitar exposição e contaminação.

Requisitos da Contratação

- **Embalagem:** Itens devem vir em embalagens que garantam a integridade e segurança do produto durante o transporte e armazenamento.
- **Facilidade de Armazenamento:** Produtos devem ser acondicionados de maneira a otimizar o espaço de armazenamento e facilitar a organização e o acesso.
- **Compatibilidade Técnica:** Os materiais devem ser especificados de forma a garantir compatibilidade técnica com os equipamentos utilizados no hospital.
- A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21.

- A garantia de proposta serve como um mecanismo para assegurar que a empresa vencedora possua a capacidade financeira e técnica para executar a



entrega dos produtos/serviços na íntegra.

- É fundamental que a empresa contratada tenha a capacidade de entregar o produto/serviço com qualidade e dentro do prazo estabelecido.
- A garantia de proposta inibe desistências injustificadas por parte das empresas participantes, evitando prejuízos ao erário e atrasos na execução da entrega dos produtos/serviços.
- A exigência da garantia de proposta coloca todas as empresas participantes em condições de igualdade, evitando que empresas sem capacidade financeira ou técnica tenham vantagens competitivas indevidas.
- A garantia de proposta incentiva as empresas a apresentarem propostas mais elaboradas e detalhadas, demonstrando sua capacidade técnica e financeira para executar a entrega dos produtos/serviços.
- A garantia de proposta tende a criar desestímulo à participação do licitante aventureiro, já que ele apenas participará se tiver segurança de que pode manter a proposta firmada ou mostrar a documentação exigida para a contratação, servindo como eficiente sinalização de sua condição de aptidão.
- Por conta de tudo isso, entendemos que a garantia de proposta como requisito de Pré-habilitação pode ser um excelente instrumento capaz de regular positivamente a licitação, a fim de desestimular a participação de licitantes irresponsáveis e aventureiros, preservando o interesse público e, consequentemente, salvaguardando a obtenção da vantajosidade.
- A apresentação de amostras tem por finalidade avaliar, mediante a realização de observações e/ou testes, quando for o caso, o produto ofertado quanto a qualidade do mesmo e a correspondência entre a amostra apresentada e a especificação constante do Edital (medidas, quantidades, atendimento da finalidade e outros aspectos), objetivando verificar a compatibilidade entre a especificação técnica e o material cotado.
- As empresas vencedoras da etapa de lances terão até 05 (cinco) dias úteis, a partir de notificação da solicitação do pregoeiro, para enviar a(s) amostra(s) do(s) produto (s) para análise, em endereço a ser informado sob pena do proponente ser desclassificado do certame;
- Após a etapa de classificação e quando solicitado, a primeira colocada de cada item deverá apresentar amostras dos produtos, as quais serão avaliadas, quanto às especificações e exigências contidas no Termo de Referência.
- Os custos de envio das amostras correrão às expensas da empresa licitante.
- Inexistindo divergências o equipamento será aprovado, e todos os itens fornecidos posteriormente deverão seguir o mesmo padrão.
- Existindo divergências, o equipamento será reprovado e proceder-se-á a convocação da próxima empresa classificada no certame.
- Todos os materiais necessários para a análise devem ser disponibilizados pela LICITANTE e ficarão em poder do Município de Milhã/Ce até o recebimento do material fornecido para comparação, não integrando o quantitativo total a ser fornecido.



- Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras aprovadas serão mantidas pela administração até o recebimento definitivo.
- Decorrido este prazo, as amostras APROVADAS e/ou RECUSADAS poderão ser recolhidas pelos licitantes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento de custos à empresa contratada;
- O envio e a retirada de amostras, quando cabíveis, deverão ser de total responsabilidade da empresa licitante, não restando qualquer ônus ao órgão solicitante;
- As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada;
- Caso o valor ofertado pela licitante vencedora do (s) produto (s) estiver (em) indícios de inexequibilidade conforme o Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022, a amostra do (s) produto (s) deverá (ão) estar (em) acompanhada (s) da **Nota (s) Fiscal (is) de Compra do (s) produto (s) e Planilha detalhada dos custos Diretos e Indiretos** para verificar se o custo do (s) produto (s) para a licitante não ultrapassa (am) o valor de sua proposta, conforme inciso I do Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022.

Os requisitos necessários à contratação visam atender plenamente às necessidades especificadas, garantindo a segurança, qualidade e sustentabilidade dos materiais de lavanderia e limpeza pesada para o Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE. É essencial listar apenas os requisitos fundamentais, evitando especificações desnecessárias que possam comprometer a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Lavanderia e Limpeza Pesada para o Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE, foram identificadas as seguintes soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta solução consiste em estabelecer contrato diretamente com fabricantes ou distribuidores de materiais de lavanderia e limpeza pesada. Facilita a aquisição específica de produtos conforme necessidade imediata do hospital.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a contratação de empresas especializadas para fornecer os materiais de lavanderia e limpeza pesada, além de potencialmente incluir serviços relacionados ao manuseio e aplicação dos produtos.
- **Formas alternativas de contratação:**
 - a) **Sistema de Registro de Preços (SRP):** Permite o registro prévio dos preços com fornecedores, facilitando aquisições futuras e eventuais conforme a demanda do hospital, sem a necessidade de novos processos licitatórios.
 - b) **Acordos de Cooperação e Consórcios:** Permite que múltiplos órgãos



públicos compartilhem um contrato de fornecimento, otimizando custos e garantindo maior volume de compras.

- o c) **Contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços:** Utilizar Atas de Registro de Preços já existentes de outros órgãos para realizar a compra dos materiais necessários, desde que sejam compatíveis com as especificações e necessidades do hospital.

Avaliando as soluções disponíveis, considera-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a mais adequada para esta contratação específica, pelos seguintes motivos:

- **Flexibilidade:** O SRP permite compras conforme a necessidade e variação de demanda do hospital, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios para cada aquisição.
- **Economicidade:** A possibilidade de registrar preços previamente oferece melhor planejamento financeiro e potencial redução dos custos ao longo do tempo, pela negociação de condições mais vantajosas.
- **Eficiência na Gestão de Compras:** Facilita a gestão dos estoques e a reposição de materiais, atendendo às necessidades do hospital de maneira eficiente e contínua.
- **Praticidade Administrativa:** Reduz a burocracia e o tempo gasto em processos licitatórios repetitivos, permitindo focar em outras atividades de gestão e operação do hospital.
- **Transparência:** O SRP contribui para maior transparência nos processos de aquisição, visto que o registro de preços é público e pode ser acompanhado pelas partes interessadas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para o atendimento das necessidades do Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE envolve a aquisição de materiais de lavanderia e limpeza pesada, devidamente certificados e compatíveis com os equipamentos já existentes no hospital. Esta solução visa garantir a manutenção da higienização, assepsia e segurança no ambiente hospitalar, que são fundamentais para a prevenção de infecções e a promoção da saúde pública. A seguir, descrevem-se os elementos integrados da solução:

- **Levantamento de Mercado:**

Foram analisadas diversas opções disponíveis no mercado, considerando produtos de diferentes fabricantes e fornecedores. As alternativas incluem produtos químicos de diferentes composições, materiais biodegradáveis e opções ecológicas.

- **Critérios de Seleção dos Produtos:**

- o **Qualidade e Eficiência:** Produtos escolhidos devem apresentar altos padrões de eficiência para a remoção de sujeira, desinfecção e esterilização, de modo a garantir a saúde e segurança dos pacientes, funcionários e visitantes do hospital.
- o **Segurança:** Produtos químicos devem conter instruções claras de manuseio e estar em conformidade com regulamentações de segurança, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).



- **Certificações:** Materiais e produtos devem possuir certificações de qualidade emitidas por órgãos reconhecidos, como INMETRO.
- **Impacto Ambiental:** Sempre que possível, optar por produtos biodegradáveis e que minimizem impactos ambientais negativos.
- **Compatibilidade com Equipamentos:**

Todos os materiais selecionados devem ser compatíveis com os equipamentos e sistemas de lavanderia e limpeza já existentes no hospital, a fim de evitar danos ou ineficiências no uso.

- **Armazenamento e Logística:**

Os materiais devem ser entregues em embalagens que garantam a integridade durante o transporte e armazenamento. A solução inclui a previsão de armazenamento adequado para evitar deterioração e assegurar a preservação da qualidade dos produtos.

- **Treinamento de Pessoal:**

Proporcionar treinamento adequado aos funcionários responsáveis pelo manuseio e aplicação dos produtos, com ênfase em segurança e práticas ecologicamente corretas.

- **Estimativa de Quantidades e Valores:**

A quantidade estimada de cada material foi baseada em históricos de consumo e demanda projetada, enquanto o valor da contratação foi estabelecido com base em pesquisa de mercado, conforme regulado pelo Art. 23 da Lei 14.133.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SABONETE LIQUIDO	200,000	Unidade
Especificação: SABONETE LIQUIDO. Sabonete líquido combinado com agente antisséptico de amplo espectro de ação microbida – Triclosan (Irgasan DP300). Deve estar pronto para uso e alto poder de limpeza, desengordurante e degermante. Ingredientes hidratantes e emolientes que proporcionam maior suavidade e maciez à pele; pH balanceado, indicado para higiene de superfícies delicadas com maior segurança e conforto. Formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional Embalagem 5lts.			
2	DETERGENTE NEUTRO ANIONICO HIPERCONCENTRADO	400,000	Unidade
Especificação: DETERGENTE NEUTRO ANIONICO HIPERCONCENTRADO. Detergente neutro super concentrado com formulação balanceada, pH neutro, Deve ter excelente formação de espuma e efeito desengordurante. Para lavagens de louças como talheres, copos, pratos, bandejas, utensílios e equipamentos em cozinhas, refeitórios, restaurantes e estabelecimentos alimentícios em geral. Diluição de até 1:300. Embalagem de 5 lts. (lavagem de prato)			
3	ACABAMENTO ACRILICO	100,000	Unidade
Especificação: Deve promover um revestimento brilhante no piso, com durabilidade e resistência ao tráfego. Deve ter ação antiderrapante e impermeabilizante e conferir ao piso um acabamento especial, com aparência de "brilho molhado", protegendo-o por longo tempo sem alterar seu aspecto natural. Embalagem de 5 lts.			
4	ADITIVO ALCALINO	160,000	Unidade
Especificação: ADITIVO ALCALINO. Detergente alcalino, especialmente formulado para aumentar a eficácia dos processos de lavagens em roupas de sujidade pesada. Deve ter alto teor de ativos, sequestrantes e coadjuvantes, diminuindo a tensão superficial da solução de lavagem e remover sujidade com maior facilidade. O produto deve ser eficaz para qualquer tipo de sujidade hospitalar. Eficiente em gorduras, graxas, óleos, sangues, etc. Deve evita deposição de incrustações inorgânicas. Embalagem de 20lts.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	ALVEJANTE CLORADO	320,000	Unidade
Especificação: ALVEJANTE CLORADO. Produto líquido alvejante, recomendado para remoção de manchas e alvejamento em lavanderias. Pode ser utilizado em fibras de linho, algodão e poliéster/algodão. Deve proporcionar alvejamento em roupas brancas. Ser eficiente alvejante e bactericida; fácil aplicação. Deve ter aparência líquido límpido; De cor amarelo claro; odor típico claro; odor floral; deve ter em sua composição: Cloreto de diestearil dimetil amônio, branqueador ótico, corante, conservante e fragrância. Embalagem de 20 lts			
6	AMACIANTE.	200,000	Unidade
Especificação: AMACIANTE. Para desembaraçar as fibras dos tecidos, proporcionando maciez aliada a um suave perfume. Proporciona maior durabilidade aos tecidos, deixando roupas macias e perfumadas. Facilita na extração da água e ao passar tanto a ferro quanto na calandra. Deixando uma suave sensação de limpeza e maciez. Com aparência líquida; viscoso opaco; cor azul claro; odor floral; deve ter em sua composição: Cloreto de diestearil dimetil amônio, branqueador ótico, corante, conservante e fragrância. Embalagem de 20 lts			
7	AROMATIZANTE DE AMBIENTES.	160,000	Unidade
Especificação: AROMATIZANTE DE AMBIENTES. Desodorizante de ambientes com ingredientes ativos de amplo espectro de atividade microbida, que inibem o crescimento e a proliferação de micro-organismos formadores de produtos metabólicos mal cheirosos. Fragrâncias concentradas obtidas através de óleos essenciais, exclusivamente desenvolvidas para a sinergia com os mais variados tipos de ambientes. Embalagem de 5 lts.			
8	DESINFETANTE DE USO GERAL	240,000	Unidade
Especificação: DESINFETANTE DE USO GERAL. Deve funcionar como um limpador com formulação balanceada e biodegradável, pH neutro, ação bactericida e agradável fragrância. Desenvolvido principalmente para limpeza de manutenção de pisos, cerâmicas, vitrificados, mármore, granitos, porcelanatos, louças, sanitários, banheiros, vestiários, pisos tratados com ceras, impermeabilizantes e superfícies laváveis em geral. Possuir secagem rápida, facilitando a limpeza sem enxágue. Diverdas frangrâncias. Diluição de até 1:300. Embalagem de 5 lts.			
9	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO	160,000	Unidade
Especificação: DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO. Deve proporcionar remoção de manchas de gordura, SANGUE, graxas e óleo. Ter ação dispersante e evitar re-deposição da sujeira. Deve agir como agentes desengordurantes. Ter em sua composição Branqueador óptico agindo direto no tecido melhorando o brilho. Embalagem de 20 lts			
10	NEUTRALIZANTE DE ALVEJANTE E ALCALINIDADE	120,000	Unidade
Especificação: NEUTRALIZANTE DE ALVEJANTE E ALCALINIDADE. Neutralizador e anticloro indicado para todos os tipos de tecidos. Elimina resíduos de cloro e neutraliza alcalinidade da roupa em uma operação. Seu uso deve evitar o desgaste e amarelamento dos tecidos. Aparência: Líquido límpido; cor: levemente esverdeado; densidade: 1,270 - 1,290; composição: Metabissulfito de sódio. Embalagem de 30lts.			
11	SACO PLÁSTICO HOSPITALAR 100 LITROS	800,000	Pacote
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES			
12	SACO PLÁSTICO HOSPITALAR 50 LITROS	1.000,000	Pacote
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES			
13	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA VINIL CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 15 LITROS VERTICAL E CONJUNTO EXPREMEDOR 33 LITROS 1 BALDE.	20,000	Unidade
Especificação: CARRO FUNCIONAL COM BOLSA VINIL CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 15 LITROS VERTICAL E CONJUNTO EXPREMEDOR 33 LITROS 1 BALDE.			
14	DESINFETANTE BACTERICIDA (GALAO 20 LITROS)	200,000	Unidade
Especificação: DESINFETANTE BACTERICIDA (GALAO 20 LITROS) - ATIVO, TENSOATIVO, ESSÊNCIA E VEÍCULO DESMINERALIZADO. CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. % ATIVO: CERCA DE 5%. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: AZUL ODOR: CARACTERÍSTICO DA ESSENCIA DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,98 A 1,00 PH (25°C): NEUTRO DESINFETANTE DE USO GERAL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, SUPERFÍCIES, RALOS, FOSSAS, POSSUI EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA EM LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELA ANVISA FRENTE A CEPAS DE: STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS			
15	DILUIDOR DE QUÍMICOS	30,000	Unidade
Especificação: Equipamento hidráulico sem necessidade de uso de ponto de energia Acionamento por válvula de esfera com alavanca Fornecido com kit completo de instalação 2 válvulas anti-retorno em EPDM Fácil instalação e manutenção Permite diluir o produto concentrado no momento do uso, sem que o operador tenha contato com o mesmo			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
16	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO (GALAO 5 LITROS)	200,000	Unidade
Especificação: DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO (GALAO 5 LITROS) - ATIVOS E VEICULO DESMINERALIZADO CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMONIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA. ASPECTO: LIQUIDO COR: INCOLOR A LEVEMENTE PALHA ODOR: CARACTERISTICO DAS MATERIAS PRIMAS DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,95 A 1,01 PH (25°C): NEUTRO E UM DESINFETANTE CONCENTRADO DE PRIMEIRISSIMA LINHA, COM ALTISSIMA DILUICAO. DESINFETANTE DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO HOSPITALAR E EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO A SAUDE. DESTINADO A DESINFECCAO DE SUPERFICIES FIXAS (PISOS, PAREDES, MOBILIARIOS, ETC.) E ARTIGOS NAO CRITICOS EM GERAL. POSSUI EFICACIA COMPROVADA FRENTE AS CEPAS DE: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. ATENDE TODAS AS AREAS HOSPITALARES (AREAS CRITICAS, SEMI-CRITICAS E NAO CRITICAS)			
17	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (GALAO 20 LITROS)	100,000	Unidade
Especificação: LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (GALAO 20 LITROS) - TENSOATIVOS, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTES, COADJUVANTE, HIDROTOPO, SOLVENTE, CORANTE E VEICULO AQUOSO. ASSOCIACAO DE TENSOATIVOS E ALCALINIZANTES. ASPECTO: LIQUIDO COR: AZUL ODOR: CARACTERISTICO DE PINHO AMONIACADO DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,03 A 1,05 PH (25°C): ALCALINO É UM AGENTE ORGANICO DE SUPERFICIE QUE POSSUI FORMULACAO EXTREMAMENTE COMPLEXA E COMPLETA, CONCENTRADA E DE ALTA DILUICAO PARA LIMPEZA PESADA, MÉDIA E LEVE DE PISOS E SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADO COMO REMOVEDOR DE CERAS EM GERAL, PRINCIPALMENTE PISOS FRIOS, OU COMO LIMPADOR DE USO GERAL PARA AZULEJOS, VITRIFICADOS, CERAMICAS, DIVISORIAS, ESMALTADOS, ETC. TAMBEM PODE SER UTILIZADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E OUTRAS SUPERFICIES POLIDAS E SANITARIOS, COZINHAS E GARAGENS			
18	LIMPADOR MULTIUSO - PREPARACAO TENSOATIVA (GALAO 5 LITROS)	100,000	Unidade
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO - PREPARACAO TENSOATIVA (TENSOATIVO NAO IONICO), SOLUBILIZANTE, ESSENCIA, CONSERVANTE E VEICULO AQUOSO. TENSOATIVO NAO-IONICO. ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO COR: INCOLOR A PALHA ODOR: CARACTERISTICO DA ESSENCIA DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,980 A 1,000 PH (25°C): NEUTRO. LIMPADOR DE USO GERAL EM PISOS FRIOS, BANHEIROS, SANITARIOS, BOX, PIAS, BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM, CABECEIRAS DE CAMA, ETC. PODE SER UTILIZADO COMO AGENTE ODORIZANTE DE AMBIENTES E SUPERFICIES. PODE SER UTILIZADO EM INDUSTRIAS EM GERAL, HOSPITAIS, CLINICAS, HOTEIS, MOTEIS			
19	LIMPADOR SUPER CONCENTRADO DE ALTO RENDIMENTO (5 LITROS)	100,000	Unidade
Especificação: LIMPADOR SUPER CONCENTRADO DE ALTO RENDIMENTO (5 LITROS) - TENSOATIVO, SEQUESTRANTE, SOLVENTES, AGENTE NIVELANTE, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VEICULO DESMINERALIZADO. ASSOCIACAO DE TENSOATIVO E SOLVENTES ASPECTO: LIQUIDO COR: AZUL CLARON ODOR: LAVANDA INGLESA DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,94 A 0,97 PH (25°C): LEVEMENTE ALCALINO APLICAR O PRODUTO DILUÍDO ATRAVÉS DE UM PULVERIZADOR. É UM PRODUTO DE ALTO RENDIMENTO, DEVENDO SER DILUÍDO NA PROPORÇÃO DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA 4 PARTES DE ÁGUA OU ATÉ 1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA, DEPENDENDO DO GRAU DE SUJIDADE. JAMAIS UTILIZE PURO. NESSAS CONDIÇÕES, PROVOCARÁ EMBACAMENTO DA SUPERFÍCIE. REMOVER EXCESSOS COM RODO PARA VIDRO OU PANO MACIO. UM BRILHO-PROTETIVO DE INTENSIDADE AINDA MAIOR PODERÁ SER OBTIDO, PASSANDO-SE UMA FLANELA SECA AO FINAL DA OPERAÇÃO DE LIMPEZA.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SABONETE LIQUIDO	200,000	Unidade	64,25	12.850,00
Especificação: SABONETE LIQUIDO. Sabonete líquido combinado com agente antisséptico de amplo espectro de ação microbida – Triclosan (Irgasan DP300). Deve estar pronto para uso e alto poder de limpeza, desengordurante e degermante. Ingredientes hidratantes e emolientes que proporcionam maior suavidade e maciez à pele; pH balanceado, indicado para higiene de superfícies delicadas com maior segurança e conforto. Formulado especialmente para profissionais das áreas de saúde e alimentícia, que necessitam de proteção microbiológica adicional Embalagem 5lts.					
2	DETERGENTE NEUTRO ANIONICO HIPERCONCENTRADO	400,000	Unidade	27,34	10.936,00
Especificação: DETERGENTE NEUTRO ANIONICO HIPERCONCENTRADO. Detergente neutro super concentrado com formulação balanceada, pH neutro, Deve ter excelente formação de espuma e efeito desengordurante. Para lavagens de louças como talheres, copos, pratos, bandejas, utensílios e equipamentos em cozinhas, refeitórios, restaurantes e estabelecimentos alimentícios em geral. Diluição de até 1:300. Embalagem de 5 lts. (lavagem de prato)					
3	ACABAMENTO ACRILICO	100,000	Unidade	128,28	12.828,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Deve promover um revestimento brilhante no piso, com durabilidade e resistência ao tráfego. Deve ter ação antiderrapante e impermeabilizante e conferir ao piso um acabamento especial, com aparência de "brilho molhado", protegendo-o por longo tempo sem alterar seu aspecto natural. Embalagem de 5 lts.					
4	ADITIVO ALCALINO	160,000	Unidade	224,54	35.926,40
Especificação: ADITIVO ALCALINO. Detergente alcalino, especialmente formulado para aumentar a eficácia dos processos de lavagens em roupas de sujidade pesada. Deve ter alto teor de ativos, sequestrantes e coadjuvantes, diminuindo a tensão superficial da solução de lavagem e remover sujidade com maior facilidade. O produto deve ser eficaz para qualquer tipo de sujidade hospitalar. Eficiente em gorduras, graxas, óleos, sangue, etc. Deve evitar re-deposição de incrustações inorgânicas. Embalagem de 20lts.					
5	ALVEJANTE CLORADO	320,000	Unidade	200,77	64.246,40
Especificação: ALVEJANTE CLORADO. Produto líquido alvejante, recomendado para remoção de manchas e alvejamento em lavanderias. Pode ser utilizado em fibras de linho, algodão e poliéster/algodão. Deve proporcionar alvejamento em roupas brancas. Ser eficiente alvejante e bactericida; fácil aplicação. Deve ter aparência líquida limpa; De cor amarelo claro; odor típico de cloro; densidade de 1,160 - 1,200 % cloro mínimo de 7,5%; composição: Hipoclorito de sódio. Embalagem de 20 lts					
6	AMACIANTE.	200,000	Unidade	243,55	48.710,00
Especificação: AMACIANTE. Para desembaraçar as fibras dos tecidos, proporcionando maciez aliada a um suave perfume. Proporciona maior durabilidade aos tecidos, deixando roupas macias e perfumadas. Facilita na extração da água e ao passar tanto a ferro quanto na calandria. Deixando uma suave sensação de limpeza e maciez. Como aparência líquida; viscoso opaco; cor azul claro; odor floral; deve ter em sua composição: Cloreto de diestearil dimetil amônio, branqueador ótico, corante, conservante e fragrância. Embalagem de 20 lts					
7	AROMATIZANTE DE AMBIENTES.	160,000	Unidade	56,14	8.982,40
Especificação: AROMATIZANTE DE AMBIENTES. Desodorizante de ambientes com ingredientes ativos de amplo espectro de atividade microbicida, que inibem o crescimento e a proliferação de micro-organismos formadores de produtos metabólicos mal cheirosos. Fragrâncias concentradas obtidas através de óleos essenciais, exclusivamente desenvolvidas para a sinergia com os mais variados tipos de ambientes. Embalagem de 5 lts.					
8	DESINFETANTE DE USO GERAL	240,000	Unidade	51,06	12.254,40
Especificação: DESINFETANTE DE USO GERAL. Deve funcionar como um limpador com formulação balanceada e biodegradável, pH neutro, ação bactericida e agradável fragrância. Desenvolvido principalmente para limpeza de manutenção de pisos, cerâmicas, vitrificados, mármore, granitos, porcelanatos, louças, sanitários, banheiros, vestiários, pisos tratados com ceras, impermeabilizantes e superfícies laváveis em geral. Possuir secagem rápida, facilitando a limpeza sem enxágue. Diversas fragrâncias. Diluição de até 1:300. Embalagem de 5 lts.					
9	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO	160,000	Unidade	158,77	25.403,20
Especificação: DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO. Deve proporcionar remoção de manchas de gordura, SANGUE, graxas e óleo. Ter ação dispersante e evitar re-deposição da sujidade. Deve agir como agentes desengordurantes. Ter em sua composição Branqueador óptico agindo direto no tecido melhorando o brilho. Embalagem de 20 lts					
10	NEUTRALIZANTE DE ALVEJANTE E ALCALINIDADE	120,000	Unidade	402,46	48.295,20
Especificação: NEUTRALIZANTE DE ALVEJANTE E ALCALINIDADE. Neutralizador e anticloro indicado para todos os tipos de tecidos. Elimina resíduos de cloro e neutraliza alcalinidade da roupa em uma operação. Seu uso deve evitar o desgaste e amarelamento dos tecidos. Aparência: Líquido límpido; cor: levemente esverdeado; densidade: 1,270 - 1,290; composição: Metabissulfito de sódio. Embalagem de 30lts.					
11	SACO PLÁSTICO HOSPITALAR 100 LITROS	800,000	Pacote	66,00	52.800,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES					
12	SACO PLÁSTICO HOSPITALAR 50 LITROS	1.000,000	Pacote	51,64	51.640,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, APLICAÇÃO: HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES					
13	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA VINIL CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 15 LITROS VERTICAL E CONJUNTO EXPREMEDOR 33 LITROS 1 BALDE.	20,000	Unidade	1.128,90	22.578,00
Especificação: CARRO FUNCIONAL COM BOLSA VINIL CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 15 LITROS VERTICAL E CONJUNTO EXPREMEDOR 33 LITROS 1 BALDE.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	DESINFETANTE BACTERICIDA (GALAO 20 LITROS)	200,000	Unidade	271,66	54.332,00
Especificação: DESINFETANTE BACTERICIDA (GALAO 20 LITROS) - ATIVO, TENSOATIVO, ESSÊNCIA E VEÍCULO DESMINERALIZADO. CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. % ATIVO: CERCA DE 5%. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: AZUL ODOR: CARACTERÍSTICO DA ESSÊNCIA DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,98 A 1,00 PH (25°C): NEUTRO DESINFETANTE DE USO GERAL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS, APARELHOS SANITÁRIOS, SUPERFÍCIES, RALOS, FOSSAS, POSSUI EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA EM LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELA ANVISA FRENTE A CEPAS DE: STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS					
15	DILUIDOR DE QUÍMICOS	30,000	Unidade	343,16	10.294,80
Especificação: Equipamento hidráulico sem necessidade de uso de ponto de energia Acionamento por válvula de esfera com alavanca Fornecido com kit completo de instalação 2 válvulas anti-retorno em EPDM Fácil instalação e manutenção Permite diluir o produto concentrado no momento do uso, sem que o operador tenha contato com o mesmo					
16	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO (GALAO 5 LITROS)	200,000	Unidade	120,50	24.100,00
Especificação: DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO (GALAO 5 LITROS) - ATIVOS E VEÍCULO DESMINERALIZADO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA. ASPECTO: LÍQUIDO COR: INCOLOR A LEVEMENTE PALHA ODOR: CARACTERÍSTICO DAS MATERIAS PRIMAS DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,95 A 1,01 PH (25°C): NEUTRO E UM DESINFETANTE CONCENTRADO DE PRIMEIRÍSSIMA LINHA, COM ALTÍSSIMA DILUIÇÃO. DESINFETANTE DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZAÇÃO HOSPITALAR E EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO A SAÚDE. DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS (PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, ETC.) E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM GERAL. POSSUI EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AS CEPAS DE: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. ATENDE TODAS AS ÁREAS HOSPITALARES (ÁREAS CRÍTICAS, SEMI-CRÍTICAS E NAOCRÍTICAS)					
17	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (GALAO 20 LITROS)	100,000	Unidade	267,08	26.708,00
Especificação: LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (GALAO 20 LITROS) - TENSOATIVOS, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTES, COADJUVANTE, HIDROTOPO, SOLVENTE, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO. ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS E ALCALINIZANTES. ASPECTO: LÍQUIDO COR: AZUL ODOR: CARACTERÍSTICO DE PINHO AMONÍACADO DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,03 A 1,05 PH (25°C): ALCALINO É UM AGENTE ORGÂNICO DE SUPERFÍCIE QUE POSSUI FORMULAÇÃO EXTREMAMENTE COMPLEXA E COMPLETA, CONCENTRADA E DE ALTA DILUIÇÃO PARA LIMPEZA PESADA, MÉDIA E LEVE DE PISOS E SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADO COMO REMOVEDOR DE CERAS EM GERAL, PRINCIPALMENTE PISOS FRIOS, OU COMO LIMPADOR DE USO GERAL PARA AZULEJOS, VITRIFICADOS, CERÂMICAS, DIVISÓRIAS, ESMALTADOS, ETC. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E OUTRAS SUPERFÍCIES POLIDAS E SANITÁRIOS, COZINHAS E GARAGENS					
18	LIMPADOR MULTIUSO - PREPARAÇÃO TENSOATIVA (GALAO 5 LITROS)	100,000	Unidade	111,55	11.155,00
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO - PREPARAÇÃO TENSOATIVA (TENSOATIVO NAOIONICO), SOLUBILIZANTE, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E VEÍCULO AQUOSO. TENSOATIVO NAO-IONICO. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR A PALHA ODOR: CARACTERÍSTICO DA ESSÊNCIA DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,980 A 1,000 PH (25°C): NEUTRO. LIMPADOR DE USO GERAL EM PISOS FRIOS, BANHEIROS, SANITÁRIOS, BOX, PIAS, BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM, CABECEIRAS DE CAMA, ETC. PODE SER UTILIZADO COMO AGENTE ODORIZANTE DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES. PODE SER UTILIZADO EM INDÚSTRIAS EM GERAL, HOSPITAIS, CLÍNICAS, HOTEIS, MOTEIS					
19	LIMPADOR SUPER CONCENTRADO DE ALTO RENDIMENTO (5 LITROS)	100,000	Unidade	99,40	9.940,00
Especificação: LIMPADOR SUPER CONCENTRADO DE ALTO RENDIMENTO (5 LITROS) - TENSOATIVO, SEQUESTRANTE, SOLVENTES, AGENTE NIVELANTE, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO DESMINERALIZADO. ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVO E SOLVENTES ASPECTO: LÍQUIDO COR: AZUL CLARON ODOR: LAVANDA INGLESA DENSIDADE (25°C, G/CM³): 0,94 A 0,97 PH (25°C): LEVEMENTE ALCALINO APLICAR O PRODUTO DILUÍDO ATRAVÉS DE UM PULVERIZADOR. É UM PRODUTO DE ALTO RENDIMENTO, DEVENDO SER DILUÍDO NA PROPORÇÃO DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA 4 PARTES DE ÁGUA OU ATÉ 1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA, DEPENDENDO DO GRAU DE SUJIDADE. JAMAIS UTILIZE PURO. NESSAS CONDIÇÕES, PROVOCARÁ EMBACAMENTO DA SUPERFÍCIE. REMOVER EXCESSOS COM RODO PARA VIDRO OU PANO MACIO. UM BRILHO-PROTETIVO DE INTENSIDADE AINDA MAIOR PODERÁ SER OBTIDO, PASSANDO-SE UMA FLANELA SECA AO FINAL DA OPERAÇÃO DE LIMPEZA.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 543.979,80 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Prefeitura Municipal de Milhã
Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação do parcelamento do objeto da presente licitação, que visa o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de lavanderia e limpeza pesada para atender as necessidades do Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE, segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Abaixo, detalhamos a análise conduzida para determinar a viabilidade e a conveniência do parcelamento:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação é tecnicamente divisível em diferentes categorias de materiais, incluindo produtos de lavanderia e produtos de limpeza pesada. Essa divisão é possível sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração, realizando-se de forma a garantir a eficiência e a integridade das operações do hospital.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é tecnicamente e economicamente viável. Não compromete a qualidade e eficácia dos resultados, desde que os itens sejam agrupados por categorias homogêneas, permitindo a compatibilidade e eficiência na utilização dos produtos adquiridos.
- **Economia de Escala:** Foi garantido que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala. A divisão em lotes específicos permitirá a obtenção de melhores preços unitários, mantendo o custo-benefício em níveis vantajosos para a Administração. Não se espera um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios decorrentes da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento do objeto contribui significativamente para uma maior competitividade, incentivando a participação de um número maior de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte. Isso amplia as possibilidades de contratação com propostas vantajosas e favorece o melhor aproveitamento do mercado.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Não se identificou prejuízos associados à divisão do objeto. Portanto, a decisão é pelo parcelamento, uma vez que essa abordagem não ocasiona perda de economia de escala, nem impacto negativo nos resultados pretendidos. Pelo contrário, a divisão torna a licitação mais acessível e competitiva.
- **Análise do Mercado:** A análise do mercado de produtos de lavanderia e limpeza pesada demonstra que a prática de parcelamento está alinhada às normas do setor. Grandes fornecedores e distribuidores estão habituados a fornecer produtos em lotes menores, sem afetar negativamente os custos, a qualidade ou a eficiência esperada.
- **Consideração de Lotes:** Dada a escala da aquisição, foi considerada a divisão em lotes, facilitando a participação de fornecedores que talvez não possuam a capacidade logística para fornecer a totalidade dos itens requeridos. Isso foi feito de modo a evitar prejuízos à economia de escala e garantir a inclusão competitiva no processo licitatório.
- **Justificativas Baseadas em Dados:** As justificativas apresentadas são embasadas em dados concretos de estudos de mercado, análises técnicas e de viabilidade econômica. Os fornecedores consultados reforçaram a viabilidade do parcelamento e a manutenção da competitividade e eficiência no fornecimento dos produtos necessários.
- **Transparência e Conformidade:** Todo o processo foi conduzido de maneira transparente, conforme as normativas vigentes, com a documentação de todas as etapas da decisão para facilitar a compreensão e a fiscalização posterior. As análises e justificativas detalhadas asseguram que a decisão pelo parcelamento



segue as melhores práticas de gestão pública e os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Considerando os pontos analisados, conclui-se que a melhor abordagem para a presente licitação é o parcelamento do objeto, agrupando os materiais de lavanderia e limpeza pesada em lotes distintos. Tal medida trará benefícios em termos de custo, eficiência, competitividade e sustentabilidade do processo licitatório.

9. Resultados pretendidos

A contratação de materiais de lavanderia e limpeza pesada para atender às necessidades do Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE visa alcançar os seguintes resultados:

- **Eficiência Operacional:** Garantir o fornecimento contínuo de materiais necessários para a manutenção e operação eficiente dos serviços de lavanderia e limpeza hospitalar, assegurando que esses serviços sejam realizados de forma efetiva e ininterrupta.
- **Qualidade e Segurança:** Assegurar que todos os produtos adquiridos atendam aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos competentes, tais como ANVISA e INMETRO, proporcionando um ambiente seguro tanto para os pacientes quanto para os funcionários do hospital.
- **Economia de Recursos Públicos:** Obter os melhores preços possíveis através do sistema de registro de preços, o que permite realizar aquisições conforme a demanda, evitando compras desnecessárias e reduzindo o desperdício.
- **Impacto Ambiental Reduzido:** Priorizar a compra de produtos biodegradáveis e ecologicamente corretos reduzindo o impacto ambiental decorrente do uso de produtos de limpeza e lavanderia pesados.
- **Conformidade com a Lei 14.133/2021:** Seguir rigorosamente as diretrizes e princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à economicidade, eficiência e sustentabilidade, assegurando transparência e lisura no processo licitatório.
- **Flexibilidade e Adaptação:** Proporcionar flexibilidade nos processos de aquisição permitindo ajustes e adaptações de acordo com as necessidades presentes e futuras, uma vez que se trabalha com demandas eventuais e variáveis.
- **Atendimento Qualificado:** Melhorar a qualidade do atendimento oferecido no Hospital Municipal ao assegurar a higienização e limpeza adequadas, contribuindo diretamente para a segurança e bem-estar dos pacientes.

10. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução eficiente do processo de contratação e o atendimento às necessidades do Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- **Definição dos Responsáveis:**
 - Nomeação de uma equipe de planejamento e gestão do contrato, composta por servidores que compreendam as necessidades do hospital e possuam conhecimentos sobre materiais de lavanderia e limpeza pesada.
 - Designação de um fiscal de contrato, responsável pela supervisão da



execução contratual e pelo acompanhamento das entregas e conformidades dos materiais adquiridos.

- **Capacitação dos Servidores:**

- Capacitação específica para o fiscal de contrato sobre as melhores práticas de fiscalização e gestão contratual, visando a adequada execução das cláusulas contratuais e a correta aplicação das sanções em caso de descumprimento.

- **Elaboração de Documentação:**

- Preparação de um termo de referência detalhado, contendo especificações técnicas, requisitos de qualidade, certificações exigidas (ANVISA, INMETRO) e condições de fornecimento dos materiais de lavanderia e limpeza pesada.
- Elaboração de minuta de contrato, prevendo cláusulas de ajuste de preços, prazos de entrega, condições de pagamento, responsabilidades do contratado e do contratante, e sanções para casos de descumprimento contratual.

- **Gestão de Riscos:**

- Identificação e avaliação dos possíveis riscos associados à contratação, incluindo a possibilidade de fornecimento de materiais fora das especificações e atrasos nas entregas.

- **Transparência e Publicidade:**

- ◦ Divulgação das etapas do processo de licitação e contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo transparência nas ações realizadas.
- Manutenção da documentação completa e atualizada do processo licitatório, incluindo atas de reuniões, pareceres técnicos, cotações de preços e demais documentos relevantes, disponíveis para consulta pública.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de lavanderia e limpeza pesada para o Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE é justificada por diversos fatores que garantem eficiência, economicidade e flexibilidade na gestão das compras públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

- **Natureza da Demanda:** Os materiais de lavanderia e limpeza pesada são itens de consumo contínuo e essencial para o ambiente hospitalar, onde a demanda pode variar significativamente ao longo do tempo. O registro de preços permite à administração gerenciar essas variações de forma ágil e eficiente, sem a necessidade de iniciar novos processos licitatórios para cada aquisição.
- **Economicidade e Eficiência:** Conforme disposto no Art. 18, o sistema de registro de preços assegura a economicidade e eficiência ao evitar a descontinuidade no fornecimento dos materiais essenciais e permite que a Administração Pública adquira os produtos conforme a necessidade real, reduzindo assim o risco de desperdício e garantindo melhor aplicação dos recursos públicos.
- **Flexibilidade:** O registro de preços proporciona flexibilidade para a Administração, uma vez que facilita a aquisição dos materiais em diferentes momentos, conforme as necessidades surgem, sem amarras a contratos rígidos. Isso é particularmente crucial em ambientes voláteis como o hospitalar, onde imprevistos são frequentes.
- **Previsão Legal:** A Lei 14.133/2021, em seu Art. 6º, Inciso XXI, e Art. 84 parágrafo



único, prevê a utilização do sistema de registro de preços como uma modalidade de contratação que atende perfeitamente as necessidades de compras de caráter continuado e de maior complexidade na gestão hospitalar.

- **Possibilidade de Licitação Específica:** Apesar da existência de preços registrados, a Administração não é obrigada a contratar exclusivamente por este sistema, conforme o Art. 83 da Lei 14.133/2021. Isto oferece a possibilidade de realizar licitações específicas caso seja comprovada uma necessidade particular que justifique um novo processo licitatório.
- **Redução de Custos Operacionais:** A centralização do gerenciamento de preços registrados permite a redução de custos operacionais associados a múltiplos processos licitatórios, bem como a possibilidade de negociação de melhores condições de preço e fornecimento com os fornecedores cadastrados.
- **Adaptação a Mudanças no Mercado:** A atualização periódica dos preços registrados e a possibilidade de inclusão de novos fornecedores assegura que a Administração está sempre contratando com base nas melhores condições de mercado, conforme os estabelecimentos do Art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.
- **Segurança Jurídica:** A adoção do sistema de registro de preços é amparada por robusta fundamentação jurídica na Lei 14.133/2021, garantindo transparência, competitividade e segurança nas contratações públicas, conforme princípios preconizados pelos Artigos 5º e 11 da referida Lei.

Em vista dos aspectos acima mencionados, conclui-se que a adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de lavanderia e limpeza pesada é a solução mais adequada para atender às necessidades do Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE, proporcionando uma gestão eficiente, econômica e transparente dos recursos públicos.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio é vedada para o presente processo licitatório com objeto de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de lavanderia e limpeza pesada para atender as necessidades do Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE.

Essa vedação está fundamentada no artigo 14 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê as situações em que não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, o autor do anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, dentre outros casos específicos.

Adicionalmente, conforme o § 4º do mesmo artigo, que estipula que a participação de consórcio pode ser vedada quando a complexidade técnica, a viabilidade operacional e o risco ao conjunto do objeto pretendido assim o recomendarem, determinou-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para garantir a eficiência, a economicidade e a segurança do fornecimento dos materiais.

Justifica-se essa vedação pela necessidade de garantir um controle mais eficiente e direto sobre os fornecedores, evitando-se possíveis problemas de coordenação e responsabilidade entre consorciados, os quais poderiam comprometer o rigor e a qualidade dos produtos entregues, fundamentais para a segurança e a higienização de um ambiente hospitalar.

Prefeitura Municipal de Milhã

Desta forma, a decisão de vedar a participação de empresas em consórcio leva em

Assinado digitalmente por: **Gláucia Bezerra de Milhã/CE**
CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06



consideração a especificidade técnica da contratação, a necessidade de assegurar padrões consistentes de qualidade e segurança para os materiais de lavanderia e limpeza pesada que serão utilizados no hospital, e a previsibilidade operacional essencial para o correto atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A Lei nº 14.133/2021, ao tratar das contratações públicas, enfatiza a importância da sustentabilidade e da mitigação de impactos ambientais. Conforme o artigo 18, §1º, inciso XII, é necessário descrever possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras a serem adotadas. Este estudo técnico preliminar, com base na nova lei de licitações, reforça a necessidade de adoção de práticas ambientalmente responsáveis, especialmente em ambientes sensíveis como o hospitalar.

Seguindo essa diretriz, as medidas mitigadoras propostas incluem:

- Priorizar a aquisição de produtos biodegradáveis e ecologicamente corretos, reduzindo o impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade.
- Garantir que todo o manuseio, transporte e armazenamento dos materiais sigam estritamente as normas de segurança e preservação ambiental, minimizando o risco de contaminação e vazamentos.
- Implementar práticas adequadas de descarte de resíduos, garantindo que produtos químicos e embalagens sejam tratados de acordo com as regulamentações ambientais vigentes, evitando a contaminação do solo e da água.
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) para servidores, prevenindo exposição e contaminação, alinhado à política de segurança do trabalho e saúde ocupacional.
- Monitorar e manter os locais de armazenamento dos materiais para evitar vazamentos e contaminações, garantindo a integridade ambiental e a segurança dos servidores e pacientes.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LAVANDERIA E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE, apresenta-se como viável e razoável com base nos seguintes fatores:

- **Interesse Público:** A aquisição de materiais de lavanderia e limpeza pesada é fundamental para a manutenção da higiene e salubridade no Hospital Municipal, impactando diretamente na qualidade do atendimento prestado aos pacientes e na segurança dos profissionais de saúde.
- **Adesão ao Sistema de Registro de Preços:** Este sistema oferece flexibilidade e eficiência, permitindo aquisições conforme a demanda e garantindo economicidade, evitando a necessidade de vários processos licitatórios.
- **Justificativa Técnica e Econômica:** Os materiais especificados são indispensáveis



para o funcionamento contínuo do hospital, e sua aquisição por meio de registro de preços permitirá a otimização dos recursos, conforme estabelecido nos arts. 23 e 82 da Lei nº 14.133/2021.

- **Padrões de Qualidade e Certificações:** A exigência de produtos certificados por órgãos como ANVISA e INMETRO garante a qualidade e a segurança dos materiais adquiridos, alinhando-se com os objetivos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 14.133/2021 sobre qualidade e segurança em contratações.
- **Impacto Ambiental e Medidas Mitigadoras:** A inclusão de produtos biodegradáveis e treinamento para manuseio seguro são medidas que atendem aos requisitos de responsabilidade ambiental, conforme o art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021.
- **Estimativas e Preços:** A análise de mercado e as estimativas de quantidades e preços estão em conformidade com as práticas observadas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação será feita com base nos melhores preços praticados no mercado.

Considerando os aspectos acima mencionados, conclui-se que a contratação é não apenas viável, mas também necessária para a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Milhã - CE. Além disso, atende aos princípios da economicidade, eficiência, transparência e legalidade conforme a Lei nº 14.133/2021.

Milhã / CE, 19 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO
PRESIDENTE

ARTUR ALMEIDA BEZERRA
MEMBRO

